



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 33.2.01/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
33.2.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E AUTO  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO  
LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **28.113.221/0001-95**, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, 282, Centro, Monteiro-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.158.913, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 023.170.324-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 24/03/2024 o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Pregão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 33.2.01/2023 REF. AO PE 0.10.31/2023, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 33.2.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de fevereiro de 2024 à 15 de maio de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F69C-9B13-3159-28C1> e informe o código F69C-9B13-3159-28C1





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 68.330,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 16.855,50, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 85.185,50 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL - REF.: 20W-50.	DULUB	Litro	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ÓLEO - REF.: 15W40	DULUB	Litro	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ÓLEO - REF.: 15W40 C/ 20 LITROS.	DULUB	Balde	10	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
4	FLUÍDO PARA FREIOS 500 ML	DULUB	Unidade	27	R\$ 15,50	R\$ 418,50
5	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA - REF.: 140	DULUB	Litro	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA - REF.: 90	DULUB	Litro	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO REF.: 68 C/ 20 LITROS.	DULUB	Balde	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00
8	GRAXA LUBRIFICANTE	DULUB	KG	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL - REF.: 5W-30.	DULUB	Litro	47	R\$ 29,00	R\$ 1.363,00
10	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA VEÍCULOS A DIESEL, C/ 20 LITROS.	DULUB	Balde	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
11	ÓLEO DE FREIO DOT4	DULUB	500 ML	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRAULICA	DULUB	500ML	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
<b>TOTAL...</b>						<b>R\$ 16.855,50</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JURADO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS; LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacaof69c-9b13-3159-28c1> e informe o código F69C-9B13-3159-28C1





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2037 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2038 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2040 Manutenção das atividades do Transporte Escolar

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2042 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2045 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15500000 Transferência do Salário- Educação

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

---

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 33.2.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 15 de fevereiro de 2024

**TESTEMUNHAS**

**PELO CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
prefeita  
CPF: 012.556.184-93

**PELO CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI  
EXPRESSO LTDA,  
CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95  
LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA  
LUCAS

**AUTO POSTO DE  
COMBUSTIVEIS  
CARIRI EXPRESSO  
LTDA:2811322100  
0195**

Assinado de forma digital  
por AUTO POSTO DE  
COMBUSTIVEIS CARIRI  
EXPRESSO  
LTDA:28113221000195  
Dados: 2024.02.16  
09:25:42 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/f69c-9b13-3159-28c1> e informe o código F69C-9B13-3159-28C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F69C-9B13-3159-28C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA (CNPJ 28.113.221/0001-95) VIA PORTADOR LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS (CPF 023.XXX.XXX-47) em 16/02/2024 09:25:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 16/02/2024 09:45:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 10:02:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/02/2024 08:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F69C-9B13-3159-28C1>